



ATA N.º 7/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

No dia 9 do mês de março do ano de 2022, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 10:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Daniel Pena Sádio e estando presentes os Senhores Vereadores José Carlos Cabaço Salema, Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, Nuno Filipe Queijinho Rato, Sónia Cristina Russo Caldeira, Sónia Cristina Silva dos Ramos e Vanda Maria Junqueira Lopes de Mira Messenário, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Baptista António Marchante Catita, nomeado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 151/2021, de 19 de outubro de 2021.

ORDEM DO DIA

- 1** - Período de antes da ordem do dia;
- 2** - Aprovação da ata da reunião anterior (23/02/2022);
- 3** - Aprovação da ata da reunião extraordinária de 17/02/2022;
- 4** - Delegação de competências;
- 5** - Consolidação de mobilidade interna na categoria de Coordenadora Técnica – Elvira Maria Cunha Camões Barraco;
- 6** - Consolidação de mobilidade interna na categoria de Coordenador Técnico – Armando Joaquim Romão Facadinhas;
- 7** - Hasta pública para arrendamento de um bar/cafetaria sito na Central de Camionagem, em Estremoz – homologação da Ata do ato público;
- 8** - Propostas no âmbito da Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género;
- 9** - Propostas no âmbito da Acessibilidade e Promoção da Segurança dos Trabalhadores e Utentes dos Serviços do Município;



- 10** - Contrato n.º 02/2022 - 1.º adicional ao Contrato n.º 27/2021 - empreitada de "Requalificação do espaço público de Veiros - Largo 25 de Abril" - aceitação dos documentos de habilitação e da caução – ratificação do Despacho n.º 54, proferido pelo Presidente da Câmara em 25/02/2022

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara informou que o Concelho de Estremoz continua no risco máximo de incidência COVID 19 assim como todo o distrito de Évora, registando-se até um aumento de casos em função da época natalícia, por isso o risco mantém-se e temos que continuar a fazer o nosso trabalho e a assegurar que os danos são cada vez menor e que vão desaparecer. Informou ainda que o posto de vacinação do Parque de Feiras está a ser desmantelado, mas ainda assim, apesar da indicação da ARS Alentejo de que a vacinação deverá fazer-se no Centro de Saúde, mantiveram outro espaço no mesmo parque, porque há um fim de semana em março e outro em abril, em que haverá um grande número de crianças para vacinar.

A propósito de outro assunto, informou que já foi feita a receção provisória da obra de “recuperação do espaço público envolvente às Muralhas” junto à Porta de Santa Catarina, mas ainda não vão fazer a abertura do espaço à população, porque no projeto de execução da obra não estava previsto a vedação do espaço que fica paralelo com o IP2 e onde estão previstas atividades de skate e outras, parecendo-lhe prudente e por uma questão de segurança colocar ali uma vedação no mais curto espaço de tempo, para que quem venha a utilizar o espaço se sinta mais seguro, nomeadamente as crianças que se prevê que venham com frequência a usar o espaço.

Sobre outro assunto o Presidente da Câmara informou que foram convidados todos os moradores e comerciantes da zona do Rossio Marques de Pombal, para uma reunião a realizar no próximo sábado, dia 12, pelas 15,30h no Teatro Bernardim Ribeiro, sobre a obra de “requalificação paisagística do Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz” que irá iniciar-se brevemente. Referiu que a ideia é dar a conhecer o plano da obra e perceberem o que vai acontecer durante os cinco meses que estão



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

previstos para a sua execução, assim como receber alguns contributos da população para alguma questão que não esteja ainda salvaguardada, para que se possa fazer atempadamente a correção devida e toda a obra decorra com o mínimo transtorno possível, sendo que é uma obra que vai decorrer no prazo mínimo de cinco meses, é uma obra de grande dimensão que vai condicionar a vida de todos, por isso é importante divulgar e envolver as pessoas nas questões que podem ou não estar salvaguardadas.

Relativamente à exploração da Praça de Touros de Estremoz, informou que o júri do procedimento já terminou a análise das propostas para a atribuição do direito de exploração da Praça de Touros de Estremoz, devendo as empresas concorrentes serem notificadas da decisão durante o dia de hoje e assim que decorrerem os prazos legais, será feita a concessão nos termos daquilo que foi decidido.

Por último, agradeceu e expressou em nome do Município, toda a solidariedade para com os envolvidos nesta tragédia que é a guerra na Ucrânia, informando que no âmbito da Rede Europeia dos Sítios da Paz, o Município tomou uma série de decisões para ajudar toda aquela população. Agradecendo genericamente a toda a população, empresas, instituições e funcionários da Câmara Municipal que têm estado a trabalhar para que se consiga remeter todo o apoio logístico e fazê-lo chegar à Ucrânia.

A Vereadora Sónia Caldeira disse que a campanha de solidariedade que o Município lançou decorreu de um apelo que lhes chegou a partir da Rede Europeia dos Sítios da Paz, da qual Estremoz faz parte assim como a cidade de Khotyn que fica no sul da Ucrânia, neste momento esta cidade não está a sofrer diretamente as consequências da guerra e está a acolher os refugiados das cidades que ficam mais a norte da Ucrânia. Uma vez que a cidade de Estremoz pertence à Rede Europeia dos Sítios da Paz, fez-lhes todo o sentido acolher esta proposta e responder a este apelo que foi lançado pelo Sr. Presidente da Câmara de Khotyn, que lhes enviou uma missiva traduzida em inglês, que posteriormente foi traduzida para português em que identificou uma série de bens essenciais que foram solicitados. Acrescentou, que esta campanha foi lançada no Município e imediatamente tiveram muita gente a querer associar-se, desde empresas do



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Concelho, escolas, IPSS's do Concelho e as Juntas de Freguesia, o principal problema era como é que iam fazer chegar estes bens até Khotyn. Felizmente há uma transportadora do Concelho que é a empresa “Ricardo Pico”, a quem faz publicidade, porque é merecedor, cujo dono se ofereceu para fazer este transporte e será o Ricardo que no próximo sábado ao final do dia vai partir a caminho da fronteira da Roménia com a Ucrânia para entregar estes bens, entretanto os nossos parceiros da cidade de Khotyn irão enviar um camião TIR até à fronteira para fazerem um transbordo. Todos sabem que isto vai ser arriscado, mas estão a tentar a melhor forma de conseguir coordenar todos estes trabalhos, inclusivamente com os parceiros romenos da Rede Europeia Sítios da Paz, que fica situada em Bucareste, e que vão também estar em contacto direto com o Ricardo à medida que ele vai fazendo a viagem, dando orientações que vão ser importantes para conseguirem levar a bom fim esta campanha e fazer chegar os bens a quem mais precisa, agradecendo a todos os que estão envolvidos.

A Vereadora Sónia Ramos disse que a sua voz não está nas melhores condições, pedindo desculpa por isso e por esta mesma razão não esteve presente na apresentação da Programação do Centenário do Teatro Bernardim Ribeiro, penitenciando-se por isso, mas de facto não lhe foi possível.

O Presidente da Câmara respondeu que a ausência da Vereadora Sónia Ramos no Teatro Bernardim Ribeiro está devidamente justificada.

A Vereadora Sónia Ramos saudou o Município, os estremocenses e o empresário Ricardo Pico por esta iniciativa de apoio e de solidariedade. Nesta sequência, perguntou se ao nível do acolhimento de refugiados, o Município está a pensar em alguma estratégia desde logo ao nível habitacional, julgando que seria importante, porque é um tema que a todos diz respeito.

A Vereadora Sónia Caldeira respondeu que o Município está a pensar acolher refugiados, têm estado em contacto com o Alto Comissariado das Migrações (ACM), que é o responsável pelo acolhimento de refugiados em Portugal e tiveram também um contacto com o Instituto da Segurança Social (ISS), para perceberem se há hipóteses de acolher refugiados em Estremoz. Se bem, que depois perceberam que o próprio ISS estava a fazer o mesmo papel do ACM a quem já tinham manifestado essa disponibilidade. Acrescentou, que o Município tem um edifício que pertence a



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

mais seis Municípios, mas fica situado na cidade, onde atualmente está instalada a sede da Rádio Despertar, no 3.º piso existem dois apartamentos, um deles era casa de função da GNR, está mobilado e neste momento não está a ser utilizado, portanto esse já foi referenciado, o outro não está mobilado, mas se for necessário com certeza que o conseguem apetrechar de forma a acolher mais uma família. Entretanto foram contactados por mais duas pessoas a título individual, que também têm casas livres e disponibilizaram-se para acolher mais duas famílias.

Acrescentou que no entanto, não é só o acolhimento que está em causa, há uma série de coisas a ser tratadas, como por exemplo assegurar a alimentação, no caso das crianças em idade escolar têm que assegurar a escola, mas que se forem crianças mais pequenas não conseguem assegurar a creche porque não têm creche pública. Por outro lado, disse, que têm que conseguir de alguma forma encontrar emprego para estas pessoas, para que elas possam tentar viver aqui na cidade de Estremoz, informando que já há um empresário que se disponibilizou para dar emprego a dois casais, caso venhamos a receber famílias ucranianas, face a isto, aguardam o contacto do ACM para verem se estão em condições de acolher famílias, mas é isso que querem. Relativamente à estratégia local de habitação, disse que esta está a ser revista e prevê também que sejam recuperadas casas de acolhimento, referindo que há possibilidades de recuperar duas casas de acolhimento temporário, que podem ser para acolhimento de vítimas doméstica ou para estas situações de acolhimento de refugiados. Seguidamente disse que estes dois apartamentos são propriedade da Câmara Municipal, estão localizados entre a Escola Secundária de Estremoz e o Agrupamento de Escolas, mas para já não estão em condições de ser habitados, porque estão muito degradados e precisam de intervenções a nível de janelas, portas e loiças de casa da banho, por isso vão ser incluídos na estratégia local de habitação e quando estiverem recuperados, podem ser utilizados para acolhimento de famílias a título provisório.

O Vereador José Salema, em seu nome e dos restantes Vereadores do MIETZ, expressou a sua solidariedade ao povo da Ucrânia, assim como saudar a adesão do Município a essa campanha de solidariedade, considerando que todos são poucos para contribuir para uma causa mais do que justa. Agradeceu também a todos aqueles que têm colaborado, desde o Município, escolas, empresas e ao Sr. Ricardo Pico, que pelos vistos vai ter uma aventura que todos esperam que corra



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

bem, mas que é de louvar e de agradecer, manifestando todo o seu apoio e disponibilidade para tudo aquilo que for necessário em relação à solidariedade ao povo ucraniano.

Relativamente a outro assunto, disse que ficam felizes pelo facto de já ter sido feita a receção da obra de “recuperação do espaço público envolvente às Muralhas” junto à Porta de Santa Catarina, também concordam com a vedação do espaço por uma questão de segurança, ainda por cima numa zona junto às escolas é importante que a segurança esteja assegurada.

Seguidamente disse que na sequência da última sessão ordinária da Assembleia Municipal, que ocorreu no dia 25 de fevereiro e relativamente ao monumento alusivo de homenagem aos artesãos de Estremoz, feito, concebido e criado pelo artista plástico estremocense Armando Alves, os Vereadores do MIETZ acham que o monumento deve ficar no sitio onde estava previsto ficar, porque é aí que tem visibilidade e impacto e dessa forma é que se consegue homenagear Estremoz, enquanto Património Cultural Imaterial da Humanidade e todos os artesãos de Estremoz. Como tal, informou que o líder da bancada do MIETZ enviou um pedido ao Presidente da Assembleia Municipal de Estremoz, para uma reunião com um conjunto de pessoas do Município envolvidas neste processo, esperando que nessa reunião sejam devidamente esclarecidos e que ainda haja a possibilidade de reverter a situação, solicitando a todos que haja essa vontade e que procurem uma solução para que esse monumento possa ficar no sitio onde estava previsto ficar. Informou ainda, que também convidaram o anterior Presidente da Câmara Municipal para estar presente nessa reunião, uma vez que foi visado nas declarações do atual Presidente da Câmara Municipal, quando disse que não tinha havido vontade do Executivo anterior, para que o monumento alusivo aos bonecos ficasse na obra junto à Porta de Santa Catarina e ele prontamente manifestou concordância para presente nessa reunião, esperando que a mesma ocorra em breve para que tudo fique esclarecido e que se arranje uma solução digna e justa para se colocar esse monumento.

O Presidente da Câmara disse ter tido conhecimento do pedido dessa reunião, aguardando indicação do Presidente da Assembleia Municipal para dar resposta ao que é solicitado. Seguidamente disse que não tem nenhum problema em esclarecerem as questões e acha que é legítimo que o façam, para que não



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

fique nenhuma dúvida e por uma questão de consideração para com a pessoa em concreto, que é um artista estremocense, é boa pessoa e merece todo o respeito. No entanto, gostava de recordar que o atual Executivo tomou posse no dia 16 de outubro de 2021 e no dia 13 de outubro de 2021, nesta sala, o anterior Executivo apresentou uma proposta em reunião de Câmara para aplicarem multas contratuais à empresa responsável pela obra, porque naquela data, já fazia um mês que se tinha excedido o prazo para concluir a obra, isto é, a obra devia ter sido concluída em setembro e não foi. Por isso, que fique bem claro, que não tomou nenhuma decisão para que o boneco fosse ou não colocado na obra, aquilo que ali está é o que já existia, se alguém tem que explicar os porquês, ele não é certamente, porque não consegue explicar mais do que já explicou.

Seguidamente disse que na sessão da Assembleia Municipal, explicou genericamente todas as informações técnicas e explicou pessoalmente à pessoa em concreto o que tinha acontecido, recordando que no dia 16 de outubro de 2021 a obra estava em fase final ainda que não acabada, toda a estrutura estava montada no espaço que seria supostamente para o boneco, porque essa vontade existiu por parte do anterior Executivo, se assim não fosse, não tinham anunciado essa intenção em 2018, mas não houve a capacidade para o fazer. Concluiu dizendo que não tomaram nenhuma decisão, nem tiveram nenhuma capacidade de inverter o que quer que seja, para o futuro cá estarão para ver as soluções e o que é que se pode fazer, porque o monumento prevê uma fonte e para isso têm que fazer estruturas para a água, desde bombas, tubagens, canalizações e o monumento são muitas toneladas de mármore, uma coisa é colocar pedras de mármore para um terreno em bruto e outra coisa é transportar toneladas de mármore, que certamente irá danificar as vias de acesso.

O Vereador José Salema disse que pelo que percebe, é uma questão técnica que está em cima da mesa, daí a pertinência do seu pedido de reunião que será precisamente com alguns técnicos para perceberem se existem ou não condições técnicas para executar a obra, como tal, vão aguardar pela reunião para serem esclarecidos.

O Presidente da Câmara agradeceu a intervenção e explicou que irá analisar esse pedido de reunião com o Executivo e os serviços técnicos, a pertinência ou não pertinência de fazer a reunião, sem embargo de haver esclarecimentos de alguma



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

forma e assim que tiver alguma resposta dar-lhe-á conhecimento. Naturalmente que os motivos têm a ver com o facto do projeto não estar desenvolvido, são por demais conhecidos, já foram divulgados e é um assunto que não devia estar a acontecer, mas a quem compete conduzir os dossiers e tomar decisões são os políticos.

O Vereador Nuno Rato, saudou o Município pelo Programa do Centenário do Teatro Bernardim Ribeiro, referindo que foi uma cerimónia simples mas emotiva, pelo menos para os estremocenses que sentem e vivenciaram aquele Teatro de variadíssimas formas, saudando o Chefe de Divisão, Dr. Hugo Guerreiro e o Professor Luís Parente pela forma equilibrada como organizaram a Programação do Centenário, desde o público mais jovem aos de mais idade e de vários estilos, tantos musicais como culturais. Seguidamente solicitou que lhe fosse enviado um orçamento detalhado do Programa do Centenário com as atividades que estão previstas.

O Presidente da Câmara agradeceu e reiterou, não só a forma como a Divisão Cultural desenhou a cerimónia, mas também como organizou toda a programação, porque teve o cuidado de tocar várias áreas e vários públicos, mas o teatro é isso, é polivalente, é cultura e a cultura é para todos.

A propósito de outro assunto, o Vereador Nuno Rato disse que o ecrã que está colocado no Rossio Marquês de Pombal não está a funcionar corretamente há algum tempo, referindo que sempre achou muito importante aquele ecrã como forma de informação à população e a quem os visita, não só das atividades do Concelho mas também de alguma informação pertinente e urgente, que por vezes é importante passar.

O Vereador Luís Pardal disse que quando chegou à Câmara o ecrã já estava avariado, solicitou que o mesmo fosse reparado, mas disseram-lhe que há "pixels" que já estão mortos e é difícil de reparar, já houve tentativas de o pôr a funcionar mas não resultou. Acrescentou que uma vez que as obras do Rossio Marquês de Pombal vão arrancar, decidiu-se que durante este período vão ver se é possível repará-lo, senão substitui-se por outra solução que possa também dar algum ar de modernidade e possa passar a divulgação do Concelho.

O Vereador Nuno Rato solicitou que entre cada reunião de Câmara Municipal, lhe fosse enviada uma listagem da correspondência remetida e expedida, à



semelhança do que é feito na Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara disse que lhe farão chegar essa informação, assim como o orçamento do Programa do Centenário do Teatro Bernardim Ribeiro.

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (23/02/2022)

Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do Art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E, não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.

3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17/02/2022

Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do Art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, a Vereadora Sónia Ramos não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.

E, não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.

4 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Vereador Luís Pardal em subdelegação de competências no período compreendido entre os dias 17 de fevereiro e 2 de março de 2022.

Tomado conhecimento.

5 - CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DE COORDENADORA TÉCNICA – ELVIRA MARIA CUNHA CAMÕES BARRACO

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 4467, de 25/02/2022,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

elaborada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a seguir se transcreve:

“Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 20/08/2020, foi autorizado a mobilidade intercategorias da trabalhadora Elvira Maria Cunha Camões Barraco, de Assistente Técnica para Coordenadora Técnica do Setor de Expediente Geral (SEG) afeto à Divisão Administrativa e Financeira, vigorando pelo prazo de 18 meses.

Considerando o disposto no artigo 99.º-A da LTFP, o pedido de consolidação da mobilidade intercategorias apresentado pela funcionária é legalmente admitido já que se verifica a reunião, cumulativa, das seguintes condições: a funcionária encontra-se em situação de mobilidade intercategorias na função de Coordenadora Técnica há mais de 18 meses (desde o ano de 2007 até 28/08/2020 como responsável pelo SEG com a categoria de Assistente Técnica); existe acordo da trabalhadora; existe posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal do Município; a funcionária é detentora dos requisitos especiais, designadamente habilitações académicas, formação específica, conhecimentos e experiência, legalmente exigidos para o recrutamento do posto de trabalho em causa.

Considerando ainda que o disposto no citado artigo 99.º-A da LTFP, aplica-se, com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, a qual se pode “consolidar definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pela órgão executivo” (nos Municípios o Presidente da Câmara é o dirigente máximo do serviço e não existe “um responsável” pelo órgão executivo Câmara Municipal, conforme sufraga a ANMP), a interpretação do n.º 5 do artigo 99.º-A deverá redundar em que a consolidação de situações de mobilidade intercategorias de trabalhadores do Município é da competência da Câmara Municipal sob proposta do seu Presidente.

Por tudo o exposto, tendo em vista a eficácia dos serviços através de um aproveitamento racional e de uma valorização dos recursos humanos na Autarquia e à conveniência para o interesse público, designadamente por razões de economia, eficácia e de eficiência dos serviços, dou parecer favorável ao pedido formulado pela trabalhadora através do requerimento registado com o n.º 3998, de 22 de fevereiro de 2022, (...).

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A da LTFP, propõe-se



submeter para autorização da Câmara Municipal, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, a consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora Elvira Maria Cunha Barraco na carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenadora Técnica do Setor de Expediente Geral.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6 - CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DE COORDENADOR TÉCNICO – ARMANDO JOAQUIM ROMÃO FACADINHAS

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 4484, de 25/02/2022, elaborada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a seguir se transcreve:

“Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 20/08/2020, foi autorizado a mobilidade intercategorias do trabalhador Armando Joaquim Romão Facadinhas, de Assistente Técnico para Coordenador Técnico do Setor Administrativo de Serviços Urbanos (SASU) afeto à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, vigorando pelo prazo de 18 meses.

Considerando o disposto no artigo 99.º-A da LTFP, o pedido de consolidação da mobilidade intercategorias apresentado pelo funcionário é legalmente admitido já que se verifica a reunião, cumulativa, das seguintes condições: o funcionário encontra-se em situação de mobilidade intercategorias na função de Coordenador Técnico há mais de 18 meses (desde o ano de 2011 até 28/08/2020 como responsável pelo SASU com a categoria de Assistente Técnico); existe acordo do trabalhador; existe posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal do Município; o funcionário é detentor dos requisitos especiais, designadamente habilitações académicas, formação específica, conhecimentos e experiência, legalmente exigidos para o recrutamento do posto de trabalho em causa.

Considerando ainda que o disposto no citado artigo 99.º-A da LTFP, aplica-se, com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, a qual se pode “consolidar definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pela órgão executivo” (nos Municípios o Presidente da Câmara é o dirigente máximo do serviço



e não existe “um responsável” pelo órgão executivo Câmara Municipal, conforme sufraga a ANMP), a interpretação do n.º 5 do artigo 99.º-A deverá redundar em que a consolidação de situações de mobilidade intercategorias de trabalhadores do Município é da competência da Câmara Municipal sob proposta do seu Presidente.

Por tudo o exposto, tendo em vista a eficácia dos serviços através de um aproveitamento racional e de uma valorização dos recursos humanos na Autarquia e à conveniência para o interesse público, designadamente por razões de economia, eficácia e de eficiência dos serviços, dou parecer favorável ao pedido formulado pelo trabalhador através do requerimento registado com o n.º 3949, de 21 de fevereiro de 2022, (...).

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A da LTFP, propõe-se submeter para autorização da Câmara Municipal, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, a consolidação da mobilidade intercategorias do trabalhador Armando Joaquim Romão Facadinhas na carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico do Setor Administrativo de Serviços Urbanos.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**7 - HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE UM BAR/CAFETARIA
SITO NA CENTRAL DE CAMIONAGEM, EM ESTREMOZ –
HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO ATO PÚBLICO**

Na sequência da deliberação tomada na reunião do executivo de 26/01/2022 acerca deste assunto, o Presidente da Câmara propôs a aprovação da ata da hasta pública realizada no passado dia 3 de março e a adjudicação definitiva do arrendamento do Bar/Cafetaria em título, à empresa Baías e Beirais Unipessoal, Lda, contribuinte fiscal n.º 514289104, com sede na Avenida de Santo António, n.º 14, em Estremoz, pela renda mensal de 750,00€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o referido documento.

**8 - PROPOSTAS NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E DE GÉNERO**

A Vereadora Sónia Ramos disse que teve o cuidado de fazer o



enquadramento que julga suficientemente fundamentado, relativamente à apresentação da proposta. Aquilo que lhe apraz dizer, é que tendo sido assinalado no dia 8 de março, o Dia Internacional da Mulher, em contexto de guerra, parece-lhe fundamental também que quem tem poder e foi eleito para gerir os destinos dos seus territórios, tenha aqui atenção redobrada para aquilo que são os direitos humanos das mulheres, porque é neste patamar que a questão deve ser colocada. Relativamente à violência doméstica e à violência no namoro, que são situações dramáticas que têm aumentado no nosso país, por isso julga que é importante que as Câmaras tenham um plano para intervir nestas matérias, muitas delas têm um Plano Municipal para a Igualdade, onde este sub-plano muito concreto dirigido à violência doméstica e de género pode ser incluído, ou pode ser um plano autonomizado do Plano Municipal para a Igualdade, aquilo que propõe são apenas algumas linhas de orientação e algumas medidas.

Seguidamente apresentou e explicou a seguinte proposta:

“O bem jurídico protegido no crime de violência doméstica, autonomizado do crime de maus tratos a que alude o artigo 152.ºA, do Código Penal, continua a ser plural, complexo, abrangendo a integridade corporal, saúde física e psíquica e a dignidade da pessoa humana. Ora, quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos no contexto de relação conjugal ou análoga e, mesmo após cessar essa relação, como nas restantes circunstâncias previstas no artigo 152.º do Código Penal, incorre no crime de violência doméstica.

Esta perspetiva acompanha instrumentos internacionais, vinculativos para o Estado Português, destacando-se, em especial, a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres e a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul).

Porém, apesar das Estratégias Nacionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, todos os anos são assinadas, em Portugal, dezenas de mulheres, pelos seus maridos, companheiros ou namorados.

Segundo o Observatório das Mulheres Assassinadas, "503 mulheres foram mortas em contexto de violência doméstica ou de género entre 2004 e o final de 2018."

A este flagelo nacional, acresce o preocupante número de violência no



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

namoro. Segundo um estudo, nacional, realizado pela União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) e pela secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, 58% dos jovens referem indicadores de violência no namoro. No que aos diferentes tipos de legitimação diz respeito, o relatório é claro, o controlo é legitimado por (27%) dos jovens, seguido da perseguição (24%), da violência sexual (24%), da violência através das redes sociais (23%), violência psicológica (16%) e, finalmente, a violência física (9%).

Ora, este aumento de vitimação no namoro, acrescido do galopante número de vítimas de violência doméstica, incluindo nos idosos, obriga-nos a concluir, que o trabalho realizado neste âmbito está aquém das necessidades reais.

A Vereadora da Coligação Estremoz com Futuro considera indispensável e urgente que a Câmara Municipal de Estremoz entenda como prioridade a Prevenção e Combate à Violência de Género e Doméstica.

Com efeito, só se logrará melhorar o combate e a prevenção destes crimes, com o objetivo de erradicação da violência e promoção dos Direitos Humanos.

Assim, pelos argumentos expostos, e numa postura colaborativa e construtiva, a Vereadora da Coligação Estremoz com Futuro vem propor ao Executivo Camarário a seguinte proposta:

- 1. Crie uma Estratégia e Respetivo Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, auscultando as diversas entidades de primeira linha, e outras que partilhem do mesmo objetivo.
 - 1. A Estratégia e o Plano Municipal, assim que concluídos, devem ser divulgados publicamente e remetidos aos deputados municipais.**
- 2. Crie um gabinete de apoio à vítima, inclusive crianças, num espaço da Câmara Municipal. Os serviços podem ser prestados em cooperação com entidades especializadas e recorrendo a parcerias para o efeito.*
- 3. Promova e/ou desenvolva regularmente campanhas ou programas de sensibilização, em cooperação com as instituições de direitos humanos, as organizações da sociedade civil e as organizações não governamentais, para aumentar a consciencialização para a problemática da violência doméstica.*
- 4. Intensifique os apoios às vítimas de violência doméstica, na área da habitação, com especial enfoque nas que se encontram nas respostas de*



acolhimento de emergência e casas de abrigo e que a atual problemática possa ser considerada na Estratégia Local de Habitação que se encontra em processo de revisão;

- I. Estude a hipótese de a Câmara Municipal ter, algumas, casas disponíveis para as vítimas deste crime já que ao longo de 2022, serão adquiridas algumas habitações para requalificação;*
- 5. Intervenha junto das pessoas agressoras, para prevenir a reincidência e a promoção da responsabilidade do comportamento violento, em articulação com outras entidades, nomeadamente órgãos de polícia criminal e Direção-geral de Reinserção e Serviços Prisionais, bem como IPSS com acordos de cooperação atípicos que se possam incluir nesta temática;*
- 6. Promova e/ou desenvolva campanhas de combate à violência no namoro, direcionadas aos jovens, em articulação com as escolas;*
- 7. Potencie a formação das/dos funcionários da autarquia sobre este tipo de crimes. Assume especial importância, no caso da violência doméstica, em virtude da denúncia ser obrigatória para os funcionários públicos, nos termos do art. 242.º, n.º1, alínea b), do Código de Processo Penal.*
- 8. Intensifique a informação e divulgação sobre a Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, para o efeito deve:*
 - I. Criar uma página autónoma ou no site da Câmara específica para os temas relacionados com a violência doméstica e de género, futuras iniciativas e outras informações relevantes;*
 - II. Promover uma ampla divulgação de informação sobre as iniciativas realizadas pela autarquia ou por outras entidades, que visem prevenir e combater a violência de género e a violência doméstica.*
 - III. Utilizar os instrumentos de comunicação da Câmara para divulgar os contactos das entidades de primeira linha e associações, que preconizem a ajuda das vítimas destes crimes.*
- 9. Elabore e remeta aos Vereadores da Oposição e deputados municipais, para conhecimento, um relatório anual de execução das iniciativas promovidas e realizadas pela Câmara Municipal de Estremoz no âmbito da Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género.”*



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora Sónia Ramos disse querer deixar bem claro, que as propostas que a sua Coligação hoje apresenta, são sempre feitas numa perspetiva colaborativa e de acrescentar alguma coisa, no fundo também de desafiar, no bom sentido naturalmente, a Câmara Municipal, porque julga que o papel dos Vereadores da oposição e falando apenas por si, não se deve limitar a aprovar, refletir e a analisar aquilo que são as propostas da ordem do dia, mas julga que também têm que acrescentar alguma coisa e ser pro ativos nesta matéria, porque julga que essa é também a sua função. De modo, disse que encetaram hoje a apresentação de propostas formais para serem incluídas na ordem do dia, julgando que esta estará em condições de ser votada por todos, reafirmando a sua disponibilidade para continuar a fazer parte da construção de um futuro melhor para Estremoz.

O Presidente da Câmara disse reconhecer essa competência e sim, é muito importante o papel da oposição e é por eles reconhecido e valorizado desde o início do mandato e sempre será, porque faz todo o sentido o respeito pela democracia, pelas pessoas, pelos estremocenses e seguramente que aquilo que os move apesar das divergências, é o melhor para Estremoz.

A Vereadora Sónia Caldeira disse que já teve oportunidade de falar com a Vereadora Sónia Ramos relativamente a esta proposta, porque analisou-a e entendeu que devia também prestar-lhe alguns esclarecimentos antes de ser apresentada em sede de reunião da Câmara Municipal, acrescentando, que por respeito aos restantes Vereadores, faz questão de também prestar alguns esclarecimentos que já foram dados à Vereadora Sónia Ramos.

Seguidamente disse que a proposta está estruturada em vários pontos e começando pelo primeiro, que é a criação de uma Estratégia e um Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, como provavelmente devem ter percebido que, na última sessão da Assembleia Municipal, fez referência que tinham tido em Estremoz a Presidente da Comissão de Igualdade de Género com o objetivo de protocolarem com esta entidade o início daquilo que vai ser o Plano Municipal para a Igualdade e no qual será incluído o Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica. Referiu que este Plano é muito abrangente e necessita de um diagnóstico atualizado que nós não temos, mas a Presidente da Comissão de Igualdade de Género sugeriu que fosse desenvolvido por um centro de estudos universitários, porque é algo que demora algum tempo e a



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

nível de ação social o Município não tem capacidade de recursos humanos para conseguir fazer este estudo e compor este Plano, que posteriormente, virá a reunião de Câmara e será votado pelos senhores Vereadores. De qualquer das formas, não existindo um Plano efetivo, nem Plano de Igualdade Municipal, nem outro Plano que tenha o combate à violência doméstica, a proposta por enquanto vai passando por algumas medidas avulso e são aquelas que apesar de não estarem esplanadas, naquilo que é uma estratégia e uma visão estratégica relativamente ao assunto, poderão ser desenvolvidas ao longo do ano, porque o facto de não terem um Plano não os pode impedir de avançarem já com algumas coisas.

Por outro lado, relativamente à criação de um gabinete de apoio à vítima, entende que há aqui uma duplicação de recursos, uma vez que têm a Casa Abrigo da Santa Casa da Misericórdia que já tem esta valência, para além disso têm a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), que como todos sabem funciona nas instalações do Município e recentemente também fez um Protocolo com a Associação Ser Mulher, de Évora que prevê, que quinzenalmente haja apoio às vítimas de violência doméstica, através de uma equipa multidisciplinar de técnicos de Évora que se deslocam ao Centro Cultural e prestam esse apoio, desde que as vítimas estejam devidamente identificadas pela CPCJ, quer a nível de crianças, quer a nível de adultos.

No que diz respeito ao ponto 3 da proposta apresentada, disse que no âmbito da prevenção no namoro, fizeram campanhas de sensibilização nas escolas durante o mês de fevereiro, assim como fizeram no Dia Internacional da Mulher um Webinar promovido pela CPCJ sobre a temática da violência doméstica, portanto é algo que também já está a ser desenvolvido.

Relativamente às habitações e à possibilidade de termos casas para vítimas de violência doméstica ou para refugiados, como já foi anteriormente falado, disse que têm esses dois apartamentos que já foram referidos e que vão entrar na estratégia local de habitação, assim como têm os outros dois que também já foram mencionados, situados no edifício do ex-GAT e que estão prontos para recolher as famílias ucranianas. Sendo que neste caso, têm que contactar com os restantes Municípios que também são donos do edifício, parecendo-lhe que vão acolher a proposta, uma vez que se trata de uma resposta social que é importante e que aqui em Estremoz conseguem dar utilidade, o que provavelmente não conseguirão nos



outros concelhos pelo facto de estarem territorialmente deslocalizados.

No que concerne aos pontos 5, 6, 7 e 8 da proposta, disse que também teve oportunidade de falar de cada um deles com a Vereadora Sónia Ramos, tendo acolhido algumas sugestões, nomeadamente à forma como podem operacionalizar os pontos 5 e 7. Por fim, no que respeita ao relatório anual de execução das iniciativas promovidas e realizadas pela Câmara Municipal no âmbito da Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, alertou-a para o facto do Município ter apenas duas técnicas superiores e uma assistente operacional a trabalhar atualmente na área da ação social, sendo que uma das técnicas superiores, está muito focada nas transferências de competências para a ação social que vão receber no dia 1 de abril o que lhe vai absorver muito o trabalho, ficando apenas com mais uma pessoa para conseguir responder a tudo aquilo que são as respostas na área do social. Acrescentou que obviamente já identificaram esta necessidade e provavelmente terão que fazer uma alteração ao mapa de pessoal para contratarem mais algum técnico para dar ajuda na área social que está a ter cada vez mais responsabilidades a nível do Município.

Concluiu dizendo, que depois destes esclarecimentos, sugeria à Vereadora Sónia Ramos, se assim o entender, que retire da sua proposta do ponto 1 ao ponto 4, que é tudo aquilo que já está a ser desenvolvido e mantivesse os restantes pontos até ao final.

A Vereadora Sónia Ramos disse que gostaria de manter o enunciado da proposta, porque a intenção da mesma e toda a fundamentação vai no sentido da Câmara, sem prazo, direcionar os seus esforços de acordo com as possibilidades para elaborar este plano, retirar esses pontos fica um bocadinho sem sentido, porque parece que perde o enquadramento. Aquilo que não lhe choca é referir-se que do ponto 1.1 ao ponto 4, o Executivo informou que as ações referidas naqueles pontos já se encontram em curso e por isso solicitaram a sua retirada.

A Vereadora Sónia Caldeira disse que pediu a retirada dos pontos, porque quando votam a proposta ela é aceite e têm que agir de acordo com aquilo que está esplanado e no caso do ponto 2, que é a criação do gabinete de apoio à vítima, se o forem criar estão a duplicar aquilo que está a ser feito, referindo que da sua parte não tem qualquer problema em votarem a proposta como a Vereadora Sónia Ramos sugeriu.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora Vanda Messenário disse que antes de falar concretamente deste assunto, gostaria de dizer que esta proposta faz todo o sentido, exatamente também porque ontem foi o Dia internacional da Mulher, este dia não só celebra os direitos que as mulheres têm vindo a conquistar, mas também lembrar que ainda há muito por fazer, razões como o direito ao voto, a igualdade salarial, a maior representação em cargos de liderança e políticos, a proteção em situações de violência física e psicológica ou ainda o acesso à educação, são atuais na medida em que há vários pontos do planeta Terra em que as mulheres continuam a não ter esses direitos que são garantidos.

Relativamente à proposta apresentada pela Vereadora Sónia Ramos, disse que a mesma vai de encontro à Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018 e enquadra-se na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação Portugal + Igual, reconhecendo desde já a importância e a relevância que esta proposta tem, na medida em que a violência doméstica contra as mulheres é uma grave violação dos direitos humanos e uma forma de discriminação com impacto, não apenas nas vítimas mas também em toda a sociedade no geral. Contudo, tinham algumas questões a colocar, nomeadamente no que diz respeito ao ponto 2, criação de um gabinete de apoio à vítima, mas pelos esclarecimentos prestados esse gabinete será para manter, desta forma, a sua questão tem mais a ver com o facto deste gabinete ser na Câmara Municipal e as vítimas ficarem mais expostas e ser mais difícil a preservação da sua identidade.

No que diz respeito à CPCJ disse que como esta já existe, a sua questão tem mais a ver com o facto de saber como será feita toda esta articulação.

Em relação ao ponto 4, mais especificamente quanto à hipótese de a Câmara Municipal ter algumas casas disponíveis para as vítimas de violência doméstica, aquilo que iam salientar é que já existe a Casa de Abrigo em Estremoz desde 2009, que é gerida pela Santa Casa da Misericórdia de Estremoz, no fundo já é uma resposta social às vítimas de violência doméstica. Aqui o que podiam pensar, é de que forma é que poderia ser mais intensificada esta colaboração entre o Município e as outras entidades que já estão a dar resposta a este tipo de situações. Disse ainda, que no caso de cedência das casas, perceberam que estas são cedidas de forma temporária, mas a sua questão prende-se com o facto de as pessoas ao irem para estas casas, não ficarão mais isoladas, mais desprotegidas e com menos



acompanhamento que aquele que têm nas Casas de Abrigo.

Por último, disse que também gostaria de saber se na elaboração deste Plano foram auscultadas algumas entidades, nomeadamente o Centro Distrital da Segurança Social de Évora e até mesmo a Comissão de Igualdade de Género e, no caso de não terem sido auscultadas, se poderiam fazê-lo e pedir esse Parecer relativamente a toda esta proposta.

A Vereadora Sónia Ramos, disse que pelo que sabe a CPCJ funciona no edifício da Câmara Municipal.

A Vereadora Sónia Caldeira disse que sim, mas estas questões que são feitas através da Associação Ser Mulher, de Évora, não são realizadas aqui, mas sim num gabinete que fica situado no Centro Cultural e onde funciona toda a ação social, referindo que a CPCJ não pode funcionar naquele espaço, porque não há instalações disponíveis.

A Vereadora Sónia Ramos disse que a Casa de Abrigo tem uma função muito específica e muito delineada no tempo, ou seja, tem a ver com o acolhimento de mulheres e filhos vítimas de violência doméstica, durante um prazo de seis meses que pode ser prorrogado, mas que tem a ver com um apoio pontual àquela família ou àquela mulher, a partir daí é benéfico que toda a autonomização seja feita e ela é feita numa habitação em que o agregado familiar se possa reestruturar dessa situação de agressão, portanto, quanto mais depressa as mulheres vítimas de violência doméstica saírem da Casa de Abrigo melhor, é sinal que têm condições de se reautonomizar de todos os pontos de vista, incluindo financeiro. Acrescentou que havendo habitações disponíveis para estas pessoas transitarem de uma institucionalização, que nunca é bom para ninguém, julga que é importante que os Municípios tenham paralelamente junto às Casas de Abrigo, habitações para estas mulheres transitarem e foi neste sentido, que esta proposta foi colocada.

A Vereadora Sónia Caldeira disse não ter percebido, se o Parecer é para ser solicitado à Comissão de Igualdade de Género ou é para outras entidades.

A Vereadora Vanda Messenário disse que aquilo que tinham estava de acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sónia Ramos, perguntando se relativamente a esta proposta, que sabem que está enquadrada em termos de legislação, houve por exemplo, da parte do Centro Distrital da Segurança Social de Évora, isto, porque é aquele que está mais próximo de Estremoz e as Casas de



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Abrigo também estão sob a sua alçada, algumas alterações e recomendações, mesmo em relação à Comissão de Igualdade de Género, de forma a adequar mais à realidade do Concelho de Estremoz. Obviamente, sabem que esta Comissão de Igualdade de Género, já se pronunciou de alguma forma relativamente a este Plano que está aqui a ser implementado.

A Vereadora Sónia Caldeira respondeu que estão em estreita articulação tanto com a Comissão de Igualdade de Género, como com a equipa do Instituto da Segurança Social com quem têm tido reuniões regulares no âmbito da ação social, de qualquer forma, aquilo que pode fazer é remeter esta proposta para apreciação, para conhecimento ou para eventuais questões por parte desta duas entidades, não tem qualquer problema em fazê-lo e ficam a perceber se está tudo enquadrado.

O Vereador Nuno Rato agradeceu os esclarecimentos da Vereadora Sónia Caldeira, que de facto esclareceram melhor a proposta apresentada pela Vereadora Sónia Ramos. Apenas quer reforçar aquilo que disse a sua colega de bancada e referir que o pedido do Parecer é mais no sentido de auscultar possíveis sugestões ou opiniões, que possam enriquecer este Plano e torná-lo melhor para as pessoas do nosso Concelho. Reforçar também a ideia da Câmara ter umas casas de emergência não só para as vítimas de violência doméstica, mas também para outras situações que possam surgir, dizendo que sempre se manifestaram favoravelmente, a dedicar umas casas específicas para as vítimas de violência doméstica e de alguma forma, desenquadrado daquilo que é o papel da Segurança Social, iriam estar a expensas do Município a ultrapassar aquilo que de alguma forma será no seu parco entender, aquilo que é a Segurança Social. Desta forma, esta proposta de colaboração com as entidades que já estão no terreno parece-lhe ser pertinente, quer com a Santa Casa da Misericórdia que tem a valência da Casa de Abrigo, quer a própria questão da Segurança Social, sermos parceiros ativos, sim, de alguma forma contribuímos na discussão do objetivo final, ter o Município essas casas a suas expensas, não vê que faça assim muito sentido.

O Presidente da Câmara disse que aquilo que percebe desta proposta, é que estas casas que são referidas não têm como objetivo substituir a Casa de Abrigo, mas sim para serem utilizadas numa fase posterior e permitirem a integração social das pessoas até que tenham outro espaço.

A Vereadora Sónia Caldeira disse que estas casas que estão a falar,



chamam-se casas de acolhimento temporário e são tanto para vítimas de violência doméstica, como para situações de refugiados ou outras situações emergentes que possam eventualmente surgir. Acrescentou, que duas destas casas já estão previstas na estratégia local de habitação que já foi aprovada em junho de 2021, as outras duas casas estão no edifício do GAT e também poderão ter esta finalidade. Portanto, sendo de acolhimento temporário e não sendo especificamente para vítimas de violência doméstica, é uma valência que o Município tem e é importante que os Municípios tenham este tipo de resposta social, porque a Segurança Social não consegue dar resposta a este tipo de situações e o Município tem tido situações, em que a Segurança Social consegue pagar o primeiro mês de renda de uma casa a uma família socialmente desfavorecida que está em situação de vulnerabilidade, mas que normalmente recorre ao Município para ajudar, quer a nível de emprego quer a nível de enquadramento de tudo aquilo que é a vida da pessoa e da família no Concelho, de forma a que estas famílias se possam autonomizar e isso é uma responsabilidade do Município e não do Instituto da Segurança Social, que só responde a situações muito pontuais, muito específicas e que têm que ter uma resposta rápida.

A Vereadora Sónia Ramos disse que as Casas de Abrigo são instituições da tutela da Segurança Social e que apesar de todas as parcerias, até como IPSS's que enquadram julga que pronunciarem-se ou darem Parecer, relativamente a um Plano Municipal que é da absoluta competência da Câmara Municipal e que estão legislados, como sendo da competência da Câmara tal como é por exemplo o Plano Municipal de Proteção Civil, entre outros, não lhe parece bem. O que julga importante é não atrasar mais a implementação daquilo que pode ser feito, sugerindo que no próximo Conselho Local de Ação Social (CLAS) em que estão presentes todas as instituições do Concelho e seguramente, a Santa Casa da Misericórdia faz parte, esta proposta pode ser apresentada e todos os parceiros do CLAS podem dar o seu contributo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Criar uma Estratégia e respetivo Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, auscultando as diversas



entidades de primeira linha e outras que partilhem do mesmo objetivo;

- Intervir junto das pessoas agressoras, para prevenir a reincidência e a promoção da responsabilidade do comportamento violento, em articulação com outras entidades, nomeadamente órgãos de polícia criminal e Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, bem como IPSS com acordos de cooperação atípicos que se possam incluir nesta temática;
- Promover e/ou desenvolver campanhas de combate à violência no namoro, direcionadas aos jovens, em articulação com as escolas;
- Potenciar a formação das/dos funcionários da autarquia sobre este tipo de crimes;
- Intensificar a informação e divulgação sobre a Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, para o efeito deve-se:
 - Criar uma página autónoma ou no site da Câmara específica para os temas relacionados com a violência doméstica e de género, futuras iniciativas e outras informações relevantes;
 - Promover uma ampla divulgação de informação sobre as iniciativas realizadas pela autarquia ou por outras entidades, que visem prevenir e combater a violência de género e a violência doméstica;
 - Utilizar os instrumentos de comunicação da Câmara para divulgar os contactos das entidades de primeira linha e associações, que preconizem a ajuda das vítimas destes crimes;
- Elaborar e remeter aos Vereadores da Oposição e Deputados Municipais, para conhecimento, um relatório anual de execução das iniciativas promovidas e realizadas pela Câmara Municipal de Estremoz no âmbito da Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género.

9 - PROPOSTAS NO ÂMBITO DA ACESSIBILIDADE E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DOS TRABALHADORES E UTENTES DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

A Vereadora Sónia Ramos apresentou e explicou a proposta de recomendação que a seguir se transcreve:

“A Vereadora eleita pela Coligação Estremoz com Futuro na Câmara Municipal de Estremoz, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

75/2013, de 12 de setembro, apresenta a seguinte proposta, nos seguintes termos:

Considerando que a segurança dos trabalhadores deve ser uma prioridade, bem como a segurança de todos os utentes de qualquer serviço público;

Considerando que a Câmara Municipal de Estremoz está seguramente envolvida e empenhada na otimização das condições de trabalho dos seus colaboradores, em segurança;

Considerando que o Município se encontra instalado num Convento – O Convento de Nossa Senhora da Conceição dos Congregados do Oratório de São Filipe Nery de Estremoz, construído em 1697, com um riquíssimo conjunto de painéis de azulejo que estão por todo o convento, dedicados à Vida e Milagres de São Filipe Nery, o conjunto azulejar pertencente à Portaria-Mor, juntamente com o da Escadaria que mostra o vestuário das várias classes sociais no tempo de D. João V (1707-1750), com motivos de caça e guerra. Estes painéis são datáveis de cerca de 1748 e atribuíveis à oficina dos Oliveira Bernardes, e que por isso mesmo não podem ser perfurados.

Apesar da sua grandeza, todos anuem que um Convento não é, naturalmente, direcionado ao funcionamento de serviços públicos tendo sido adaptado a essa nobre função, carece de continuas adaptações;

Considerando que ao longo dos anos já ocorreram seguramente Incidentes nas escadas do edifício do Município, que sendo de mármore e com os séculos de história que descansam nos seus degraus, naturalmente que o seu desgaste se torna perigoso.

Assim, e na tentativa de minorar o perigo de queda para todos os trabalhadores e munícipes, e sempre numa postura construtiva, a Vereadora da Coligação Estremoz com Futuro, propõe que:

- a) Seja colocada uma faixa adesiva antiderrapante em cada um dos degraus das escadas de todo o edifício;*
- b) Em alternativa, seja colocada uma alcatifa ao longos das escadas de todo o edifício, como forma de mitigar o perigo que o natural desgaste do mármore que constitui os degraus, potencia;*
- c) Seja ponderada a possibilidade de colocação de um corrimão central, ao longo das escadas, com o menor impacto visual possível, mantendo intactos os riquíssimos painéis de azulejos existentes, mas contribuindo*



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

para a segurança das pessoas.

Mais propomos, com vista à facilitação do acesso aos serviços públicos, por parte de cidadãos com mobilidade reduzida, impossibilitados de subir escadas, e pese embora alguns serviços, como a tesouraria, se localizarem no rés-do-chão, mas outros se localizam no 1.º andar, como por exemplo o salão nobre onde decorrem as Assembleias Municipais, com possibilidade de participação do público,

A Coligação Estremoz com Futuro, propõe ainda que no exterior do edifício, da Câmara Municipal seja colocada uma plataforma elevatória, junto à janela/porta existente no corredor onde se localiza o gabinete do Sr. Presidente da CME, que permita o acesso dos cidadãos de mobilidade reduzida. Atualmente, existem várias soluções esteticamente adequadas a edifícios históricos, para este efeito. Neste sentido, enunciamos alguma legislação que torna obrigatória a promoção das acessibilidades em edifícios públicos, sob pena de se incorrer em responsabilidade extra contratual punida no âmbito do procedimento contraordenacional : Lei n.º46/2006. Proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde; Decreto-lei n.º 163/2006. Define as condições de acessibilidade a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais; Lei n.º 67/2007. Aprova o regime de responsabilidade civil extracontratual do Estado; Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2007. Aprova o Plano Nacional para a Promoção da Acessibilidade (PNPA); Resolução da Assembleia da República n.º 56/2009. Aprova a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada em Nova Iorque em 30 de Março de 2007.”

O Presidente da Câmara agradeceu a proposta e a explicação da Vereadora Sónia Ramos. Seguidamente disse que a questão da segurança é para eles um ponto vital naquilo que tem a ver com o funcionamento dos serviços municipais, referindo que este edifício não foi construído para ser a Câmara Municipal, por isso tem vindo a ser adaptado ao longo das décadas e tem algumas carências, nomeadamente no que diz respeito à mobilidade, acessibilidade, questões térmicas e outros. Mas mais urgente que as questões térmicas, são as questões de segurança e desde o primeiro momento que tem sido a preocupação deles, acrescentando que estão a ponderar que num curto ou médio prazo haja



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

deslocalização de alguns serviços que estão no piso superior para outros edifícios da Câmara, para de alguma forma também libertar carga estrutural, porque há situações com a estrutura do edifício que já estão referenciadas há mais de uma década e não podem deixar de nos merecer a maior atenção.

Disse ainda, que a acessibilidade também é para eles uma preocupação e olhando para a proposta apresentada, faz todo o sentido que se coloque a faixa adesiva antiderrapante em cada um dos degraus das escadas de todo o edifício, sem embargo de terem a noção que no inverno vai deteriorar-se. No que diz respeito à colocação da alcatifa, por uma questão de segurança não lhe parece tão bem, assim como não lhe parece bem a colocação do corrimão, uma vez que o mármore já tem uma série de anos e estar a fazer furos nas escadas, colocaria problemas ao mármore e até à própria estrutura.

Ainda a respeito da acessibilidade, informou que estão a delinear o balcão único para que muito em breve, haja a decisão definitiva do local em que o irão colocar, para que qualquer cidadão consiga resolver as suas questões sem ter que se deslocar ao piso superior.

Relativamente ao facto dos cidadãos com mobilidade reduzida não se puderem deslocar ao primeiro piso, nomeadamente ao Salão Nobre para assistirem às reuniões de Câmara ou às sessões da Assembleia Municipal, disse que no orçamento municipal para este ano já está prevista uma verba para um elevador, que deverá ser colocado ainda durante o ano de 2022 e assim todas as pessoas com mobilidade reduzida já se podem deslocar ao piso superior.

O Vereador José Salema disse concordar com a proposta apresentada até, porque a questão das acessibilidades e da segurança é um direito por parte dos utentes e dos trabalhadores do Município e têm que assegurar as melhores condições e os melhores acessos para todos. Em relação à faixa adesiva antiderrapante, não tem nada contra e pode ajudar a resolver a situação, mas no caso da alcatifa já é mais reticente, relativamente ao corrimão central, disse que podia ser útil, mas estão perante um edifício que é património classificado e certamente haverá dificuldades que isso seja permitido. No que diz respeito à plataforma elevatória, concorda e deve ser implementada, assim como acha importante a criação do balcão único no rés do chão, para que todos os utentes que se dirijam ao Município possam mais facilmente aceder aos serviços.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de recomendação apresentada.

10 - CONTRATO N.º 02/2022 - 1.º ADICIONAL AO CONTRATO N.º 27/2021 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DE VEIROS - LARGO 25 DE ABRIL" - ACEITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA CAUÇÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 54, PROFERIDO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA EM 25/02/2022

O Presidente da Câmara apresentou o Despacho n.º 54/2022 que a seguir se transcreve:

“Considerando:

- *A deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 2/12/2021 (certidão de parte da em anexo);*
- *A deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 9/2/2022 (certidão de parte da ata em anexo);*
- *A checklist de verificação dos documentos de habilitação do adjudicatário, em anexo;*
- *A Informação do Gestor do Contrato relativa às caução prestada pelo adjudicatário, em anexo;*
- *A informação do Gestor do Contrato sobre a urgência na tramitação do processo, que a seguir se transcreve:*

Relativamente ao trabalhos complementares da empreitada de Requalificação do Espaço Público de Veiros - Largo 25 de Abril em Veiros, foi o empreiteiro informado via email (em anexo), em 6 de dezembro de 2021, que em reunião de Câmara de 2 de dezembro foi aprovado a prorrogação do prazo, as listas dos trabalhos complementares por circunstâncias não previstas, lista de trabalhos a menos, o plano de trabalhos e plano de pagamentos, ajustados com a prorrogação. Com base no n.º 1 do art.º 371 do CCP o empreiteiro deu início à execução desses mesmos trabalhos. Assim sendo e pelo que atrás foi dito, julga-se pertinente que o despacho da documentação (documentos de habilitação e caução) por parte do Sr.º Presidente da Câmara tenha carácter urgente visto que os trabalhos se encontram em fase de conclusão e que a receção provisória da obra está eminente.

Através do presente despacho e de acordo com os considerandos anteriores



e documentos anexos, procedo à aceitação dos documentos de habilitação apresentados e da caução prestada pelo co-contrante e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que o presente despacho seja submetido a ratificação da Câmara Municipal na reunião ordinária de 9 de março de 2022.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho acima transcrito.

APROVAÇÃO DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO EM MINUTA SINTÉTICA

O Presidente da Câmara propôs que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a ata da presente reunião seja aprovada em minuta sintética para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção.

ENCERRAMENTO

O Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 11:30 horas.

E eu, Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, lavrei a presente ata, que assino conjuntamente com o Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário

José Daniel Pena Sádio

Baptista António Marchante Catita